

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010  
DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021



ALMEIRIM - PA - ALMEIRIM - PA - 05 DE JULHO DE 2023 - ANO III - Nº 0610

## PODER EXECUTIVO

**MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**  
Prefeita

**KAROL SARGES SOUZA**  
Vice Prefeito

## PODER EXECUTIVO

**FRANCISCO LISBOA SILVA**  
Chefe de Gabinete

**JECONIAS DA SILVA SOARES**  
Procurador Geral do Município

**LUIS CARLOS PINHEIRO MORAIS**  
Agente Distrital de Monte Dourado

**ALRILÉIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

**ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS**  
Secretaria Executiva de Saúde

**JOEL DE SENA RODRIGUES**  
Assessor Especial da Prefeita

**WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário Especial de Governo

**ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Educação

**ARLINDO VASCONCELOS DA LUZ**  
Secretário Executivo de Des. Econômico

**JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Meio Ambiente

**BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS**  
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

**MARTA HELENA PIAIA**  
Secretária Executiva da Fazenda

**JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO**  
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e  
Transporte Público

**KLINGER GONÇALVES GÓES**  
Secretário Exec. de Controle Interno



**EXPEDIENTE:** O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

**REMESSAS DE MATÉRIAS:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

**HORÁRIO:** Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: [www.almeirim.pa.gov.br](http://www.almeirim.pa.gov.br) ou através de documento munidos de data e número do diário que deseje.

**RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



Comissão Permanente de Avaliação Funcional dos  
Trabalhadores da Educação do Município de Almeirim/PA  
Instituída pelo decreto nº 023 de 24 de fevereiro de 2022



Resolução nº 080/2023/CPAFTE, de 29 de junho de 2023

Dispõe sobre a Publicação de análise de  
Requerimento de Servidor Público  
referente as Progressões Funcionais  
vinculados a Secretaria Executiva de  
Educação - SEDUC do Município de  
Almeirim/PA.

O presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM - CPAFTE, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a decisão do plenário, em sessão realizada no dia 12 de junho de 2023, sobre análise do processo do(a) servidor(a) **IVANETE CARMO DE QUEIROZ**, professora efetiva, matrícula 245082, que requer da municipalidade mudança de Nível I para Nível II, constante do processo de nº 1552 de 27/04/2023,

Resolve:

**Art. 1º** - Fica **deferido** o pedido, considerando que o(a) servidor(a) atendeu todos os requisitos interpostos nos incisos e parágrafos do Artigo 58 da Lei Municipal 1.203 de 23 de janeiro de 2012;

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Almeirim, 29 de junho de 2023

Ridegand Teófilo do Amaral  
Dec: 023/2023/PMA/GAB  
Presidente da Comissão



Comissão Permanente de Avaliação Funcional dos  
Trabalhadores da Educação do Município de Almeirim/PA  
Instituída pelo decreto nº 023 de 24 de fevereiro de 2022



**Resolução nº 081/2023/CPAFTE, de 29 de junho de 2023**

Dispõe sobre a Publicação de análise de Requerimento de Servidor Público referente as Progressões Funcionais vinculados a Secretaria Executiva de Educação – SEDUC do Município de Almeirim/PA.

O presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM – CPAFTE, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a decisão do plenário, em sessão realizada no dia 12 de junho de 2023, sobre análise do processo do(a) servidor(a) MARIA EDINELSA DOS SANTOS, professora efetiva, matrícula 0020582, que requer da municipalidade mudança de Nível II para Nível III, constante do processo de nº 1382 de 12/04/2023,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Fica **indeferido** o pedido, considerando que o(a) servidor(a) não apresentou no requerimento, **diploma de graduação** autenticado ou conferido pelo chefe do Departamento de Recursos Humanos, não atendendo dessa forma os parágrafos 2º, 5º e 6º do Artigo 58 da Lei Municipal 1.203 de 23 de janeiro de 2012.

**Art. 2º** - O(a) requerente terá prazo de 30 dias, para solicitar revisão/recurso desta decisão perante esta Comissão, a contar da data de publicação desta resolução.

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Almeirim, 29 de junho de 2023

Ridegari Tenório do Amaral  
Dec. 023/2022/PMA/GAB  
Presidente da Comissão



Comissão Permanente de Avaliação Funcional dos  
Trabalhadores da Educação do Município de Almeirim/PA  
Instituída pelo decreto nº 023 de 24 de fevereiro de 2022



**Resolução nº 083/2023/CPAFTE, de 29 de junho de 2023**

Dispõe sobre a Publicação de análise de Requerimento de Servidor Público referente as Progressões Funcionais vinculados a Secretaria Executiva de Educação – SEDUC do Município de Almeirim/PA.

O presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM – CPAFTE, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a decisão do plenário, em sessão realizada no dia 09 de junho de 2023, sobre análise do processo do(a) servidor(a) SALETE PEREIRA BRASÃO, técnica educacional efetiva, matrícula 0298053, que requer da municipalidade mudança de Nível I para Nível II, constante do processo de nº 4309 de 01/02/2022,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Fica **indeferido** o pedido, considerando que o(a) servidor(a) não apresentou no requerimento, **diploma de graduação** autenticado ou conferido pelo chefe do Departamento de Recursos Humanos, não atendendo dessa forma os parágrafos 2º, 5º e 6º do Artigo 58 da Lei Municipal 1.203 de 23 de janeiro de 2012.

**Art. 2º** - O(a) requerente terá prazo de 30 dias, para solicitar revisão/recurso desta decisão perante esta Comissão, a contar da data de publicação desta resolução.

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Almeirim, 29 de junho de 2023

Ridegari Tenório do Amaral  
Dec. 023/2022/PMA/GAB  
Presidente da Comissão



Comissão Permanente de Avaliação Funcional dos  
Trabalhadores da Educação do Município de Almeirim/PA  
Instituída pelo decreto nº 023 de 24 de fevereiro de 2022



**Resolução nº 082/2023/CPAFTE, de 29 de junho de 2023**

Dispõe sobre a Publicação de análise de Requerimento de Servidor Público referente as Progressões Funcionais vinculados a Secretaria Executiva de Educação – SEDUC do Município de Almeirim/PA.

O presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM – CPAFTE, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a decisão do plenário, em sessão realizada no dia 12 de junho de 2023, sobre análise do processo do(a) servidor(a) LUENA MARIA DA SILVA SANTANA, professora efetiva, matrícula 016300, que requer da municipalidade mudança de Nível II para Nível III, constante do processo de nº 401 de 25/01/2023,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Fica **indeferido** o pedido, considerando que o(a) servidor(a) não apresentou no requerimento, **diploma de graduação** autenticado ou conferido pelo chefe do Departamento de Recursos Humanos, não atendendo dessa forma os parágrafos 2º, 5º e 6º do Artigo 58 da Lei Municipal 1.203 de 23 de janeiro de 2012.

**Art. 2º** - O(a) requerente terá prazo de 30 dias, para solicitar revisão/recurso desta decisão perante esta Comissão, a contar da data de publicação desta resolução.

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Almeirim, 29 de junho de 2023

Ridegari Tenório do Amaral  
Dec. 023/2022/PMA/GAB  
Presidente da Comissão



Comissão Permanente de Avaliação Funcional dos  
Trabalhadores da Educação do Município de Almeirim/PA  
Instituída pelo decreto nº 023 de 24 de fevereiro de 2022



**Resolução nº 084/2023/CPAFTE, de 29 de junho de 2023**

Dispõe sobre a Publicação de análise de Requerimento de Servidor Público referente as Progressões Funcionais vinculados a Secretaria Executiva de Educação – SEDUC do Município de Almeirim/PA.

O presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM – CPAFTE, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a decisão do plenário, em sessão realizada no dia 12 de junho de 2023, sobre análise do processo do(a) servidor(a) DIELSON BARBOSA CARDOSO, professor efetivo, matrícula 0252019, que requer da municipalidade mudança de Nível II para Nível III, constante do processo de nº 1642 de 09/05/2023,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Fica **indeferido** o pedido, considerando que o(a) servidor(a) não apresentou no requerimento, **diploma de graduação** autenticado ou conferido pelo chefe do Departamento de Recursos Humanos, não atendendo dessa forma os parágrafos 2º, 5º e 6º do Artigo 58 da Lei Municipal 1.203 de 23 de janeiro de 2012.

**Art. 2º** - O(a) requerente terá prazo de 30 dias, para solicitar revisão/recurso desta decisão perante esta Comissão, a contar da data de publicação desta resolução.

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Almeirim, 29 de junho de 2023

Ridegari Tenório do Amaral  
Dec. 023/2022/PMA/GAB  
Presidente da Comissão



Comissão Permanente de Avaliação Funcional dos  
Trabalhadores da Educação do Município de Almeirim/PA  
Instituída pelo decreto nº 023 de 24 de fevereiro de 2022



Resolução nº 085/2023/CPAFTE, de 29 de junho de 2023

Dispõe sobre a Publicação de análise de  
Requerimento de Servidor Público  
referente as Progressões Funcionais  
vinculados a Secretaria Executiva de  
Educação – SEDUC do Município de  
Almeirim/PA.

O presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO  
FUNCIONAL DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE  
ALMEIRIM – CPAFTE, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a  
decisão do plenário, em sessão realizada no dia 09 de junho de 2023, sobre análise do  
processo do(a) servidor(a) KÁTIA CRISTINA SARGES MOREIRA, professora  
efetiva, matrícula 0010455, que requer da municipalidade mudança de Nível II para Nível  
III, constante do processo de nº 4489 de 16/09/2022,


Resolve:

Art. 1º - Fica indeferido o pedido, considerando que o(a) servidor(a) não apresentou no  
requerimento, **diploma de graduação** autenticado ou conferido pelo chefe do  
Departamento de Recursos Humanos, não atendendo dessa forma os parágrafos 2º, 5º e  
6º do Artigo 58 da Lei Municipal 1.203 de 23 de janeiro de 2012.

Art. 2º - O(a) requerente terá prazo de 30 dias, para solicitar revisão/recurso desta decisão  
perante esta Comissão, a contar da data de publicação desta resolução.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Almeirim, 29 de junho de 2023

  
Ridegari Tenório do Amaral  
Dec. 023/2022/PMA/GAB  
Presidente da Comissão



Comissão Permanente de Avaliação Funcional dos  
Trabalhadores da Educação do Município de Almeirim/PA  
Instituída pelo decreto nº 023 de 24 de fevereiro de 2022



Resolução nº 087/2023/CPAFTE, de 29 de junho de 2023

Dispõe sobre a Publicação de análise de  
Requerimento de Servidor Público  
referente as Progressões Funcionais  
vinculados a Secretaria Executiva de  
Educação – SEDUC do Município de  
Almeirim/PA.

O presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO  
FUNCIONAL DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE  
ALMEIRIM – CPAFTE, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a  
decisão do plenário, em sessão realizada no dia 12 de junho de 2023, sobre análise do  
processo do(a) servidor(a) LAÉRCIO BEZERRA COLARES, professor efetivo,  
matrícula 242319, que requer da municipalidade mudança de Nível II para Nível III,  
constante do processo de nº de //202,


Resolve:

Art. 1º - Fica indeferido o pedido, considerando que o(a) servidor(a) não apresentou no  
requerimento, **diploma de graduação** autenticado ou conferido pelo chefe do  
Departamento de Recursos Humanos, não atendendo dessa forma os parágrafos 2º, 5º e  
6º do Artigo 58 da Lei Municipal 1.203 de 23 de janeiro de 2012.

Art. 2º - O(a) requerente terá prazo de 30 dias, para solicitar revisão/recurso desta decisão  
perante esta Comissão, a contar da data de publicação desta resolução.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Almeirim, 29 de junho de 2023

  
Ridegari Tenório do Amaral  
Dec. 023/2022/PMA/GAB  
Presidente da Comissão



Comissão Permanente de Avaliação Funcional dos  
Trabalhadores da Educação do Município de Almeirim/PA  
Instituída pelo decreto nº 023 de 24 de fevereiro de 2022



Resolução nº 086/2023/CPAFTE, de 29 de junho de 2023

Dispõe sobre a Publicação de análise de  
Requerimento de Servidor Público  
referente as Progressões Funcionais  
vinculados a Secretaria Executiva de  
Educação – SEDUC do Município de  
Almeirim/PA.

O presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO  
FUNCIONAL DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE  
ALMEIRIM – CPAFTE, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a  
decisão do plenário, em sessão realizada no dia 21 de junho de 2023, sobre análise do  
processo do(a) servidor(a) MIRIAN LIMA DOS SANTOS, técnica educacional efetiva,  
matrícula 261983, que requer da municipalidade mudança de Nível I para Nível II,  
constante do processo de nº 2444 de 06/07/2021,

Resolve:

Art. 1º - Fica indeferido o pedido, considerando que o(a) servidor(a) não autenticou ou  
conferiu pelo chefe do Departamento de Recursos Humanos os documentos anexos ao  
requerimento, não atendendo dessa forma os parágrafos 5º e 6º do Artigo 58 da Lei  
Municipal 1.203 de 23 de janeiro de 2012;

Art. 2º - O(a) requerente terá prazo de 30 dias, para solicitar revisão/recurso desta decisão  
perante esta Comissão, a contar da data de publicação desta resolução.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Almeirim, 29 de junho de 2023

  
Ridegari Tenório do Amaral  
Dec. 023/2022/PMA/GAB  
Presidente da Comissão



Comissão Permanente de Avaliação Funcional dos  
Trabalhadores da Educação do Município de Almeirim/PA  
Instituída pelo decreto nº 023 de 24 de fevereiro de 2022



Resolução nº 088/2023/CPAFTE, de 29 de junho de 2023

Dispõe sobre a Publicação de análise de  
Requerimento de Servidor Público  
referente as Progressões Funcionais  
vinculados a Secretaria Executiva de  
Educação – SEDUC do Município de  
Almeirim/PA.

O presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO  
FUNCIONAL DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE  
ALMEIRIM – CPAFTE, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a  
decisão do plenário, em sessão realizada no dia 12 de junho de 2023, sobre análise do  
processo do(a) servidor(a) IRACILENE GALVÃO DOS SANTOS, professora efetiva,  
matrícula 0255782, que requer da municipalidade mudança de Nível II para Nível III,  
constante do processo de nº 3940 de 05/10/2021,


Resolve:

Art. 1º - Fica indeferido o pedido, considerando que o(a) servidor(a) não apresentou no  
requerimento, **diploma de graduação** autenticado ou conferido pelo chefe do  
Departamento de Recursos Humanos, não atendendo dessa forma os parágrafos 2º, 5º e  
6º do Artigo 58 da Lei Municipal 1.203 de 23 de janeiro de 2012.

Art. 2º - O(a) requerente terá prazo de 30 dias, para solicitar revisão/recurso desta decisão  
perante esta Comissão, a contar da data de publicação desta resolução.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Almeirim, 29 de junho de 2023

  
Ridegari Tenório do Amaral  
Dec. 023/2022/PMA/GAB  
Presidente da Comissão



Comissão Permanente de Avaliação Funcional dos  
Trabalhadores da Educação do Município de Almeirim/PA  
Instituída pelo decreto nº 023 de 24 de fevereiro de 2022



**Resolução nº 089/2023/CPAFTE, de 29 de junho de 2023**

Dispõe sobre a Publicação de análise de  
Requerimento de Servidor Público  
referente as Progressões Funcionais  
vinculados a Secretaria Executiva de  
Educação – SEDUC do Município de  
Almeirim/PA.

O presidente da **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM – CPAFTE**, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a decisão do plenário, em sessão realizada no dia 09 de junho de 2023, sobre análise do processo do(a) servidor(a) **NÁDIA MARIA DO AMARAL BARBOSA MONTEIRO**, professora efetiva, matrícula 0254419, que requer da municipalidade mudança de Nível II para Nível III, constante do processo de nº 715 de 03/03/2021,


**Resolve:**

**Art. 1º** - Fica **indeferido** o pedido, considerando que o(a) servidor(a) não apresentou no requerimento, **diploma de graduação**, bem como **não autenticou ou conferiu** pelo chefe do Departamento de Recursos Humanos os documentos anexos ao requerimento, não atendendo dessa forma os parágrafos 2º, 5º e 6º do Artigo 58 da Lei Municipal 1.203 de 23 de janeiro de 2012;

**Art. 2º** - O(a) requerente terá prazo de 30 dias, para solicitar revisão/recurso desta decisão perante esta Comissão, a contar da data de publicação desta resolução.

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Almeirim, 29 de junho de 2023

  
Ridegard Tenório do Amaral  
Dec. 023/2022/PMA/GAB  
Presidente da Comissão



Comissão Permanente de Avaliação Funcional dos  
Trabalhadores da Educação do Município de Almeirim/PA  
Instituída pelo decreto nº 023 de 24 de fevereiro de 2022



**Resolução nº 091/2023/CPAFTE, de 29 de junho de 2023**

Dispõe sobre a Publicação de análise de  
Requerimento de Servidor Público  
referente as Progressões Funcionais  
vinculados a Secretaria Executiva de  
Educação – SEDUC do Município de  
Almeirim/PA.

O presidente da **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM – CPAFTE**, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a decisão do plenário, em sessão realizada no dia 12 de junho de 2023, sobre análise do processo do(a) servidor(a) **MARIA ELESSANDRA FREITAS DO AMARAL**, professora efetiva, matrícula 024919, que requer da municipalidade mudança de Nível II para Nível III, constante do processo de nº 1917 de 06/06/2023,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Fica **deferido** o pedido, considerando que o(a) servidor(a) atendeu todos os requisitos interpostos nos incisos e parágrafos do Artigo 58 da Lei Municipal 1.203 de 23 de janeiro de 2012;

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Almeirim, 29 de junho de 2023

  
Ridegard Tenório do Amaral  
Dec. 023/2022/PMA/GAB  
Presidente da Comissão



Comissão Permanente de Avaliação Funcional dos  
Trabalhadores da Educação do Município de Almeirim/PA  
Instituída pelo decreto nº 023 de 24 de fevereiro de 2022



**Resolução nº 090/2023/CPAFTE, de 29 de junho de 2023**

Dispõe sobre a Publicação de análise de  
Requerimento de Servidor Público  
referente as Progressões Funcionais  
vinculados a Secretaria Executiva de  
Educação – SEDUC do Município de  
Almeirim/PA.


O presidente da **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM – CPAFTE**, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a decisão do plenário, em sessão realizada no dia 07 de junho de 2023, sobre análise do processo do(a) servidor(a) **ANGELITA DOS SANTOS CONCEIÇÃO SILVA**, professora efetiva, matrícula 239391, que requer da municipalidade mudança de Nível III para Nível IV, constante do processo de nº 2531 de 13/07/2021,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Fica **deferido** o pedido, considerando que o(a) servidor(a) atendeu todos os requisitos interpostos nos incisos e parágrafos do Artigo 58 da Lei Municipal 1.203 de 23 de janeiro de 2012;

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Almeirim, 29 de junho de 2023

  
Ridegard Tenório do Amaral  
Dec. 023/2022/PMA/GAB  
Presidente da Comissão



**DOA**  
**DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM**  
**Reconstruindo Almeirim**

www.almeirim.pa.gov.br